

Lei 630/98



ESTADO DO CEARÁ

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 98

Processo N.º

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - PROJETO DE LEI Nº 506/98, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998.

INTERESSADO - MUNICÍPIOS DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

DATA DO DOCUMENTO - 19 de Novembro de 1998.

REMETENTE - SR. PREFEITO MUNICIPAL - JOSÉ CHAVES GUERREIRO.

PROCEDÊNCIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

OBSERVAÇÕES - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 AO ORÇAMENTO VIGENTE, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**PROJETO DE LEI N.º 506/98, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.998**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 AO ORÇAMENTO VIGENTE COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR IMÓVEL DESTINADO À AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Elemento de Despesa 4.2.1.0, através deste **Crédito Especial** ao Orçamento Vigente, com a finalidade de adquirir um imóvel destinado a implantação da Estação de Tratamento de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal.

**Art. 2º** - A classificação programática do Crédito Especial autorizado no artigo anterior será a seguinte:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.13764481.006 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMADO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

4.2.10 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – R\$ 20.000,00.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**Art. 3º** - Os recursos oriundos à cobertura do **Crédito Especial** autorizado são provenientes da anulação parcial da dotação a seguir classificada:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.13764481.006 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

4.1.10 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 20.000,00.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 19 de novembro de 1998.



*José Chaves Guerreiro*  
- Prefeito Municipal -

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1998  
REFERENTE PROJETO DE LEI Nº 506/98.

RESULTADO DA ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 506/98, QUE AU  
TORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPE  
CIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 AO ORÇAMENTO VIGENTE, COM A FINALI  
DADE DE ADQUIRIR IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMEN  
TO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

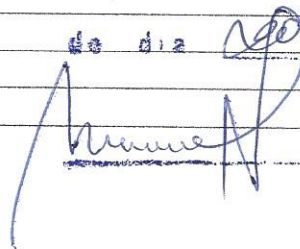
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUSENTE
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE				X
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA	X			
8. JOÃO ANTONIO VIANA	X			
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE				X
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	X			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

OBSERVAÇÃO:

APROVADO por UNANIMIDADE

Única Discussão - Sessão ORDINÁRIA

de dia 20 / 11 / 98

 Presidente